



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de contratação da empresa **SUCESO PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.141.623/0001-30**, detentor do Contrato de Exclusividade com os Senhores PLACILLIO LIMA DINIZ, CPF nº 056.967.724-63, representante da **"BANDA PLACILLIO DINIZ"** e ANTONIO DO AMOR DIVINO JUNIOR, CPF nº 072.060.874-00, representante da **"BANDA TONNY FARRA"**, com intuito de realizar apresentações artísticas durante a festividades de Comemoração dos festejos juninos da cidade de Bom Jesus/RN, denominada **"BOMJOTÃO – O SÃO JOÃO DO POVO"**, que ocorrerá no dia 14 de julho de 2023, no município de Bom Jesus/RN, no Largo da Lagoa das Panelas, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 04 de julho de 2023.


Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN